

Data da Instauração: 04/07/2022

Objeto: RESOLVE ADITAR a PORTARIA 07/2022 do INQUÉRITO CIVIL nº. 000106- 101/2021, a fim de delimitar seu objeto, que passa a ser a apuração de possível conduta caracterizadora de improbidade administrativa, ante os elementos de informação constantes no Relatório de Inteligência Financeira nº 61932.7.151.6634, com fulcro no art. 19, §§1º e 2º, da Resolução nº. 007/2019-CPJ/MPPA, artigo 2º, inciso I e §1º, da Resolução nº. 23/2007- do CNMP, instruindo-o com peças que integram os presentes autos.

Promotoria de Justiça: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

Promotor de Justiça: JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS

Protocolo: 828459

RESUMO DA PORTARIA Nº 030/2022 – MP/1ºPJ/MA/PC/HU – BEL
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, no uso de suas atribuições institucionais e com arrimo nos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº. 8.625/93, da Lei Complementar Estadual nº 057/06 os termos do Art. 2º, § 6º e § 7º da Resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007, e Art. 13º § 1º e §2º, da Resolução CPJ nº 007, de 13 de junho de 2019, do Colégio de Procuradores de Justiça-MP/PA, e demais disposições aplicáveis, RESOLVE tornar pública a conversão do Procedimento Preparatório nº 037535-003/2021-MP/1ºPJ/MA/PC/HU -bel em Inquérito Civil, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Data da Conversão: 13.06.2022

Objeto: instaurada a partir de reclamação formulada por ELIANE MARI-NHO, em face do BANCO BRADESCO, situado na Av. Presidente Vargas, esquina com a Rua Caetano Rufino, no bairro Campina, Belém/PA (ao lado das lojas americanas), em que relata possível poluição sonora e poluição atmosférica.

BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ: Promotor de Justiça

Protocolo: 828461

Extrato do Inquérito Civil nº 000047-151/2022-MP/PJ/DPP/MA
O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 3º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, em exercício, Dr. JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 000047-151/2022, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

PORTARIA de Instauração nº 017/2022

Data da Instauração: 04/07/2022

Objeto: RESOLVE ADITAR a PORTARIA 09/2022 do INQUÉRITO CIVIL nº. 000047- 151/2022, a fim de delimitar seu objeto, que passa a ser a apuração de possível conduta caracterizadora de improbidade administrativa, ante os elementos de informação constantes no Relatório de Inteligência Financeira nº 61932.7.151.6634, com fulcro no art. 19, §§1º e 2º, da Resolução nº. 007/2019-CPJ/MPPA, artigo 2º, inciso I e §1º, da Resolução nº. 23/2007- do CNMP, instruindo-o com peças que integram os presentes autos.

Promotoria de Justiça: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

Promotor de Justiça: JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS

Protocolo: 828455

PORTARIA Nº 3757/2022-MP/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 24/2022/GAB/CAEMT, de 28/6/2022, protocolizado no "SIP" sob o nº 9797/2022, em 29/6/2022; CONSIDERANDO os termos da PORTARIA GAB-CAEMT/CNMP nº 2, de 18/3/2022, publicada no Diário Eletrônico do CNMP de 22/3/2022, R E S O L V E:

AUTORIZAR a Promotora de Justiça ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará, e com prejuízo de suas atribuições, a se deslocar de Marituba aos Municípios baianos de Juazeiro, Senhor do Bonfim, Irecê e Xique-Xique, no período de 1º a 5/8/2022, a fim de instruir o Procedimento Avocado nº 1.01100/2018-17, em trâmite no Conselho Nacional do Ministério Público.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 13 de julho de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 3758/2022-MP/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício nº 161/2022-MP/1ªPJP, de 28/6/2022, protocolizado no "SIP" sob o nº 9805/2022, em 29/6/2022, R E S O L V E:

AUTORIZAR a Promotora de Justiça LORENA DE ALBUQUERQUE RANGEL MOREIRA CRUZ, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará e sem prejuízo de suas atribuições, a se deslocar a outro Estado, no período de 4 a 8/7/2022, a fim de tratar de assunto de interesse pessoal.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 13 de julho de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 828304

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ Extrato da PORTARIA Nº015/2022-MP/PJTS

O Promotor de Justiça Titular de Terra Santa, com fundamento art. 129, inciso III, da Constituição da República, art. 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, art. 52, inciso VI, da Lei Complementar Estadual 57/06, art. 9º da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, e na forma do art. 25, inciso IV, alínea "a", da Lei 8.625/93, conforme disposto no art. 32, c/c art. 24, §2º, inc. I, ambos da Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SIMP Nº 000346-043/2022, que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Terra Santa, situada na TV. Santa Terezinha – Centro – CEP: 68.285-000 Terra Santa – Fone/ Fax: (93)3538-1554.

PORTARIA nº 015/2022-MP/PJTS

Investigado: SECRETARIA DE SAÚDE DE TERRA SANTA

Assunto: Para acompanhar e fiscalizar o abastecimento de medicamentos e itens indispensáveis ao Sistema Único de Saúde (SUS) na rede pública de saúde de Terra Santa/PA.

Guilherme Lima Carvalho- Promotor de Justiça

Protocolo: 828353

Extrato de Procedimento Preparatório nº 038/2022-MP/PJDPPMA
O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 5º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, Dr. SANDRO RAMOS CHERMONT, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000021-151/2022, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa do Ministério Público, situada na rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

PORTARIA de Instauração nº 038/2022

Data da Instauração: 06/07/2022

Objeto: acompanhar a implementação, pelo Município de Belém, das providências determinadas pela Emenda Constitucional nº 103/2019, notadamente a criação de Regime de Previdência Complementar, a adequação das alíquotas de contribuição e a adequação do rol de benefícios previdenciários. Promotoria de Justiça: 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

Promotor de Justiça: SANDRO RAMOS CHERMONT

Protocolo: 828360

EXTRATO DE ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA DO CSM – 2022 (Lei nº. 8.625, de 12.02.1993 – art. 15, § 1º)

DATA E HORA: 12/07/2022; início: 9h032min, término: 12h20min.

LOCAL – Plenário "Octávio Proença de Moraes", edifício-sede do Ministério Público do Estado do Pará e por meio de videoconferência (canal do MPPA e Youtube). PRESENTES: Dra. UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, Procuradora-Geral de Justiça, em exercício, Presidente do Conselho Superior; Dr. MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR, Corregedor-Geral do Ministério Público; Dr. FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA, Conselheiro Secretário e os seguintes Conselheiros: Dr. WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO, Dra. MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO, Dra. ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO, Dr. GERALDO DE MENDONÇA ROCHA e Dra. MARIA TÉRCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS.

JUSTIFICATIVAS DE FALTA: O Exmo. Conselheiro Secretário, Dr. FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA apresentou a justificativa de falta do Exmo. Conselheiro Marcos Antônio Ferreira das Neves, que está acometido por fortes sintomas gripais e do Exmo. Conselheiro Suplente Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves, que está em gozo de folga.

DELIBERAÇÕES: Após amplamente discutidos os assuntos constantes da pauta, conforme detalhadamente descrito na Ata desta reunião, arquivada em pasta própria, o Conselho Superior tomou as seguintes decisões:

ITENS DA PAUTA:

1. Apreciação das Atas das seguintes sessões:

7ª Sessão Ordinária Plenário Virtual, realizada no período de 25 a 29/04/2022;

8ª Sessão Ordinária, realizada em 09/05/2022;

9ª Sessão Ordinária Plenário Virtual, realizada no período de 23 a 27/05/2022.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, APROVOU as Atas da 7ª Sessão Ordinária Plenário Virtual, realizada no período de 25 a 29/04/2022; da 8ª Sessão Ordinária, realizada em 09/05/2022; e da 9ª Sessão Ordinária Plenário Virtual, realizada no período de 23 a 27/05/2022.

2. Apreciação do expediente SIP nº 9290/2022 que trata sobre pedido de abertura de novo edital para o cargo de Promotor de Justiça de Melgaço, apresentado pelo Promotor de Justiça Rodrigo Silva Vasconcelos.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DEFERIU o pedido e AUTORIZOU a abertura de novo edital para o cargo de Promotor de Justiça de Melgaço.

3. Julgamento de Processos:

3.1. Processos de Relatoria do Conselheiro WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO:

3.1.1. Processo nº 000005-012/2022

Conselheira Vistora: Maria Tércia Ávila Bastos dos Santos

Requerente(s): Marcos Antônio Ferreira das Neves

Requerido(s): Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo

Origem: Conselho superior do Ministério Público do Pará (CSMP)

Assunto: Arguição de Suspeição oposta pelo Exmo. Conselheiro Marcos Antônio Ferreira das Neves em face da Exma. Conselheira Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo, relatora nos autos de Exceção de Impedimento e Suspeição oposta pelo Exmo. Promotor de Justiça Gilberto Valente Martins (SIMP nº 000003-012/2021)

A Exma. Conselheira Vistora MARIA TÉRCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS apresentou a seguinte manifestação: "... tenho o dever de declarar-me suspeita para atuar no julgamento do presente feito, uma vez que, também me declarei suspeita por motivo de foro íntimo para atuar no PDP nº 123/2018-CGMP/PA e, nos termos do art. 49 e seguintes do Regimento In-